
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/77 DE 02/06/77

A Assembléia Legislativa do Estado do Para, estatui e a Mesa promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Concede Título de “Honra ao Mérito” ao Engenheiro Roberto Lamoglia de Carvalho e dá outras providencias.

Art. 1º - Fica concedido Título de “Honra ao Mérito”, ao Engenheiro Roberto Lamoglia de Carvalho, como reconhecimento público as suas atividades, voltadas ao desenvolvimento do Estado do Para.

Art. 2º - O Título a que se refere o artigo anterior, ser-lhe-á entregue em Sessão Especial a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, no “DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA”, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 02 de junho de 1977.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

Deputado ANTONIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário

Deputado OSEAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário

DOE Nº 23.536, DE 08/06/1977.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.